



COMPRO MUN. DE MINAS NOVAS 39.650/2006 15:05:000438
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

120
aceite em
29/08/2006
F. J. J. J.
A publicação

LEI Nº 1514 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre denominação de rua na Comunidade de Forquilha, Município de Minas Novas e dá outras providências.

O povo do município de Minas Novas / MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua sem nome, da Comunidade de Forquilha neste município de Minas Novas, que tem início no final do calçamento à direita, conforme croqui anexo, passa a ser denominada "**Rua Vicente Eduardo**".

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Agosto de 2006.


MURILO PAULINO BADARO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

*Comunidade de
FORQUILHA*

Minas Novas/MG.

LEI Nº 1514 DE 28.08.2006

Rua Vicente Eduardo

Final do Calçamento

Igreja
Ass. Deus

Cap. Ornelão

Ponte sobre o córrego

Igreja Católica

Escola

Cemitério

Início do Calçamento

